

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 155.834, JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, MARCELO RIBEIRO CÔCO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 99.771 e JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819, substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada DANIELE SOUZA GOULART, inscrito na OAB/AM sob o n.º 5.583, com escritório à RUA. DR. LUZARDO FERREIRA DE MELO, N° 2.225, CENTRO, ITACOATIARA/AM CEP: 6910000, os poderes que lhe foram conferidos por SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS E SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move DARCILENE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS, em curso perante a 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITACOATIARA/AM nos autos do Processo n.º 2080001299.

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2011.


PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.834

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

JOSELAINÉ M. DE S. FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.522

MARCELO RIBEIRO CÔCO

OAB/RJ 99.771